



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ.: 07.177.308/0001-56 Telefone: (87) 3849-1369

IPREVI

Portaria nº 10/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Ofício TC/GC03/IRAR Nº 0024/2013 de, 31 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao servidor público municipal o Srº. **ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Professor I, Nível NE-1, matrícula 960, lotado na Escola XV de Novembro, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF/88, art. 6º-A da EC Nº 41/03, com redação da EC Nº 70/12.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2012, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 25 de abril de 2013.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria n.º 10/2013 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso de Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 25 de ABRIL de 2013.

Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
CPF 462.295.154-15